



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3528, de 20 de março de 2023.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **Victor Gonçalves Linares**, a partir do dia 21 de março de 2023, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, conforme Portaria nº 3522 de 09 de março de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
20/03/2023 14:29:14

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/03/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20/03/2023

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data: 20/03/2023
12:45:32

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20/03/2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo